



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

CREDENCIAMENTO DE ERVATEIRAS PARA FORNECIMENTO DE ERVA-MATE E ÁGUA QUENTE DURANTE A FEIRA REGIONAL DE ARTESANATO DO NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, representada por seu Secretário, Senhor Emerson Ricardo Schelski, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para o Chamamento Público visando ao credenciamento **de ervateiras interessadas no fornecimento de erva-mate e água quente** durante a **FEIRA REGIONAL DE ARTESANATO DO NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, a ser realizada nos dias 13 a 15 de março de 2026, no Parque da ACCIE, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o **credenciamento de ervateiras** para o fornecimento de: Erva-mate para chimarrão, e água quente própria para consumo humano, em equipamentos adequados.

1.2 A ação tem caráter **turístico, cultural e institucional**, visando valorizar a tradição do chimarrão como Patrimônio Cultural Estadual e integrar a erva-mate à experiência da Feira Regional de Artesanato do Norte do Estado do Rio Grande do Sul.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar:

- Ervateiras legalmente constituídas;
- Cooperativas, associações ou agroindústrias do setor ervateiro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio do link:
<https://forms.gle/MoqfqFjEgXCwzJuQ7> no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS ERVATEIRAS CREDENCIADAS

5.1 Compete às ervateiras:

- Fornecer erva-mate dentro do prazo de validade e com procedência regular;
- Garantir a qualidade, higiene e segurança do produto;
- Disponibilizar água quente em recipientes térmicos seguros e adequados;
- Manter o espaço limpo, organizado e identificado;
- Cumprir integralmente a legislação sanitária vigente.

5.2 É vedado:

- O reaproveitamento de água;
- O uso de equipamentos inadequados ou improvisados;
- A oferta de produtos fora do escopo deste Edital.

6. DA RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E ISENÇÃO DO MUNICÍPIO

6.1 A ervateira é **única e integralmente responsável** pela produção, armazenamento, transporte e fornecimento da erva-mate e da água quente.

6.2 A Prefeitura **não se responsabiliza por quaisquer danos à saúde dos consumidores**, incluindo, mas não se limitando a:

- Queimaduras;
- Reações adversas;
- Intoxicações ou acidentes relacionados à temperatura da água ou ao consumo do produto.

6.3 A participante compromete-se a orientar o público quanto aos cuidados no consumo da bebida.

7. DO USO DE IMAGEM E MARCA

7.1 As participantes autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, marca e nome empresarial para fins de divulgação institucional da Feira Regional de Artesanato.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Caso o número de inscritos seja superior à capacidade do evento, a seleção poderá ocorrer por:

- Ordem de inscrição;
- Sorteio público;
- Critérios técnicos definidos pela organização.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento das normas deste Edital poderá resultar em:

- Advertência;
- Descredenciamento imediato;
- Impedimento de participação em futuras edições da Feira.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implica aceitação integral das regras deste Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira Regional de Artesanato.

10.3 O presente credenciamento não gera vínculo contratual, trabalhista ou financeiro entre o Município de Erechim e os credenciados, tratando-se de autorização de uso de espaço público para fins específicos e temporários.

10.4 O Município reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente Chamamento Público, por razões de interesse público devidamente justificadas.

10.5 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca do presente Edital poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone/WhatsApp (54) 3520-7044, com Michele Sansigolo.

Erechim (RS), 20 de janeiro de 2026.

EMERSON RICARDO SCHELSKI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo